



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA PINHEIRO MACHADO, Nº.360

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

RESOLUÇÃO Nº 10/2015

**“INSTITUI COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA
HABITACIONAL DE INTERESSE
SOCIAL DESTES MUNICÍPIO.”**

Art. 1º - Fica criada Comissão para Avaliação de Cumprimento das Diretrizes do Programa Habitacional de Interesse Social de São Francisco de Paula, Contrato nº 0342896-57/2010, para atendimento de demanda de 17 beneficiários às casas habitacionais no Bairro Campo do Meio, conforme dispõe o art. 52, § 3º, alínea b do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Vereadores Marco Fernando dos Reis - PT, Roberto Monaco Lopes – PP, Itamar Rosa de Leon – PDT e Homero Costa da Silva - PMDB.

Art. 3º - O Presidente da Comissão será o Vereador Itamar Rosa de Leon – PDT.

Art. 4º - O prazo de duração da Comissão será de trinta (60) dias após a sua aprovação.

Art. 5º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 22 de setembro de 2015.

Alexandre G. Bossle Camelo
Presidente do Legislativo Municipal